



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1249/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **GASPAR LOURENÇO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GASPAR LOURENÇO DE SOUZA**, portador do RG nº. 1.928.347-SSP-PR, admitido em 01 de abril de 1985 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 4182/2009, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 05 de outubro de 2009 a 04 de janeiro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

1909

1909

1909

1909

1909

1909

1909

1909

1909

1909

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 16 de Outubro de 2009

DE N.º 8706

UMUARAMA, 16 de 10 de 2009

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO